



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CEDECOM - DIRETORIA

**EDITAL Nº 1056/2024**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL CEDECOM  
07/24**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O CEDECOM  
UFMG**

PROCESSO Nº 23072.227804/2024-91

A diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom), Prof<sup>a</sup> Fábria Pereira Lima, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, em conformidade com o § 4º, Artigo 21 da Lei 8.666/1993, e com o Edital nº 07/2024-Cedecom, de 22/05/2024, processo SEI nº 23072.227804/2024-91, publicado no Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG, site: <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom> torna pública a RETIFICAÇÃO DO PERFIL DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DO EDITAL Nº 07/2024 para a seleção de discentes, na modalidade “bolsistas de graduação”, conforme segue:

1. Altera-se o Anexo I, em “Perfil do candidato e requisitos” para a bolsa de 20 horas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estudante da UFMG cursando **Design, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas, de qualquer período**. Ser proativo, pontual e assíduo. Ter experiência com softwares de edição gráfica, **principalmente do pacote Adobe, ou interesse para aprendê-los**. No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.

2. Altera-se o Anexo I, em “Perfil do candidato e requisitos” para a bolsa de 30 horas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aluno(a) da UFMG cursando **Jornalismo, Letras, Relações Públicas** ou Publicidade e Propaganda, **de qualquer período**. Ter experiência com produção de conteúdos para redes sociais ou interesse em aprender. No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.

As demais condições do edital seguem inalteradas.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Profª Fábيا Pereira Lima  
Diretora do Cedecom



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida, Vice diretor(a)**, em 23/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3260099** e o código CRC **4076BE0C**.